



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

228

INDICAÇÃO Nº 228 /2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

INDICAÇÃO APRESENTADA  
211 - ORDINÁRIA  
18/11/25  
HM

**Instalação de bebedouros com água potável em espaços públicos**  
**ENCAMINHAR**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Deve ser responsabilidade do Poder Executivo a instalação de bebedouros públicos com água potável para o consumo das pessoas em praças, espaços de transporte público coletivo e outros espaços públicos no município de Nanuque.

Água é bem comum, direito constitucional e humano. No entanto, a legislação brasileira ainda possui lacunas nas esferas federal, estadual e municipal que impedem o pleno exercício desse direito. Em momentos como este, de extremo desequilíbrio climático e chegada do verão em dezembro, fica evidente a urgência do poder público disponibilizar em espaços públicos bebedouros com água potável.

A instalação de bebedouros possibilitará, inclusive, economia nos investimentos com saúde, haja vista que a disponibilização de água em espaços públicos combate problemas gerados pela desidratação, sobretudo das pessoas em situação de rua.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

**Djalma Moreira (Solidariedade)**  
Vereador-autor